



GP 4

PORTARIA Nº 152/2024

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

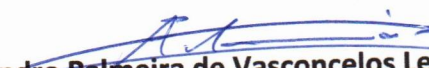
Art. 1º - Conceder ao servidor, desta Prefeitura Municipal abaixo relacionado, **30 (trinta)** dias de Férias e pagamento de 1/3 do salário, referente ao mês de **julho**, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024, conforme requerimento:

- ✓ **Edinaldo Alves da Silva**, CONVE, matrícula nº 256-1, referente ao período aquisitivo de: **10.08.2022 a 09.08.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 17 de junho de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 17/06/2024

Funcionário Crapto

